



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Deus seja louvado



Vila Velha, 20 de Dezembro de 2017

INDICAÇÃO – 040/2017

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ADEILSON HORTI SUPER, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa. Requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO, AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL MAX FREITAS MAURO FILHO.**

Solicitando que sejam tomadas providências cabíveis em relação à instalação de academia popular ao lado do Campo Normilia da Cunha, neste município.

JUSTIFICATIVA

Observamos que na maioria dos municípios o espaço de lazer de grande parte da população é restrito com poucas alternativas, no que se refere ao quesito prática de atividades físicas.

Notamos que a grande maioria da população dedica ou dispõe de pouco tempo para cuidar da sua saúde e do seu lazer, estamos sempre muito atarefados com empregos, estudos, tarefas domésticas, entre outras atividades, isso faz com que optemos por uma atividade de lazer mais acessível e próximo de suas residências, como é o caso das academias ao ar livre (academias populares).

Por entender que a implantação de academia ao ar livre, no município, representará um espaço muito importante para a população e contribuirá em parte para o desenvolvimento do lazer e bem estar dos usuários. Desse modo, peço a atenção de Vossa Excelência para a viabilização desse projeto no bairro Normilia da Cunha.

**Vereador Adeilson Horti Super
2º Vice Presidente – PSD**